



IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA/SP

Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18)3742-4373 / 3742-4375

Site: <http://www.ipremisa.sp.gov.br>
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA 2022

A Ouvidoria do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, atendendo ao disposto na Lei Federal nº13.460 de 26/06/2017, em seu artigo 14, inciso II, e artigo 15, e ao disposto na Portaria nº 01/2021 do IPREMISA, em seu artigo 2º, incisos VI e VII, apresenta a seguir o Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2022.

A Ouvidoria atua como canal de recepção de denúncias, sugestões, elogios, solicitação e reclamação do cidadão, propiciando uma via de comunicação permanente entre o Instituto e a Sociedade.

As demandas da Ouvidoria podem ser feitas por meio do sistema eletrônico, no endereço <https://ipremisa.sp.gov.br/ouvidoria> e pelo e-mail ouvidoria@ipremisa.sp.gov.br; por meio de contato telefônico: (18) 3742-4375; e, presencialmente, no endereço institucional: Passeio Salvador, 123 – Centro – Ilha Solteira/SP.

No decorrer de 2022, não foram recebidas manifestações de qualquer tipo por meio da Ouvidoria. No entanto, foram prontamente prestadas diversas informações e esclarecimentos de dúvidas a toda a sociedade, aposentados, pensionistas, servidores efetivos e autoridades do município, por intermédio do Diretor Superintendente do IPREM e dos servidores do instituto.

Finalizando, entendemos que este relatório apresentou informações objetivas para controle social, assim como recomendação para a melhoria na prestação dos serviços ofertados, buscando sempre a excelência no atendimento e o respeito ao cidadão.

Viviane Lucizano Garcia da Silva
Ouvidora- IPREMISA
02/01/2023.